

PORTARIA Nº14/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº8666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que “a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, para acompanhar diretamente a atividade do contratante, verificando o desenvolvimento do contrato, induzindo-o a executar de modo mais perfeito os deveres a ele impostos”; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **TAIS HELENA TEIXEIRASTUDART GOMES**, matrícula nº1081-9, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: Contrato nº03/2014. OBJETO: Prestação de serviço de cerimonial. CONTRATADA: ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS - CNPJ sob o nº16.954.191/0001-60. Art.2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responderá pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do contrato. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº8666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que “a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, para acompanhar diretamente a atividade do contratante, verificando o desenvolvimento do contrato, induzindo-o a executar de modo mais perfeito os deveres a ele impostos”; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **TAIS HELENA TEIXEIRASTUDART GOMES**, matrícula nº1081-9, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: Contrato nº04/2014. OBJETO: Prestação de serviço de buffet e decoração. CONTRATADA: COSEPET CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ sob o nº10.295.515/0001-10. Art.2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responderá pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do contrato. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE alterar, desde 1º de janeiro de 2014, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº1209/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro, designados pelas Portarias nº240/2013-PRES. e nº241/2013-PRES., nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Presidente	R\$2.786,71
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$2.786,71
Membros	R\$2.090,03
Secretário	R\$2.090,03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº21/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07810/2013-9-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/027107, de 5 de dezembro de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI**, Auxiliar de Controle Externo Ref.

17, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 4 de dezembro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº23/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02931/2012-0-TC, e no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **BEATRIZ VERAS AGUIAR**, desde 15/1/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10529/2012-4-TC, e no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **ANA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA**, desde 7/1/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 08749/2013-4. PARTICIPES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)**, entidade de Direito Público internacional sediada em Washington, DC, Estados Unidos da América. OBJETO: **Fomentar a colaboração** entre o BID e o TCE/CE, **com a finalidade de coordenar suas atividades** para que o processo de auditorias externas de operações financiadas, total ou parcialmente, com recursos do BID ocorra com fluidez e com o adequado e oportuno cumprimento das respectivas políticas e requerimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e o Processo nº07720/2013-8-TC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE e Daniela Carrera Marquis – Representante no Brasil do BID.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 31/01/14, às 11:00hs, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/14/PP-DS**. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de publicações legais junto as secretarias do Município de Ipaporanga. **Ipaporanga, 20 Janeiro de 2014. Neia Araujo de Souza. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 31/01/14, às 08:00hs, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/14/PP-DS**. Objeto Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaporanga. **Ipaporanga, 20 Janeiro de 2014. Neia Araujo de Souza. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Russas. O Município de Russas através de sua Câmara Municipal faz saber a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014-CMR. Objeto: Assessoria em Licitações, Setor Pessoal e Controle Interno. Data: 23/01/2014 às 13h30. **Marcia Maria Rebouças Gonçalves Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **